



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 32/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025, Processo nº 32/2025 CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SALAMANDRA, NOS DIA 01 E 03 DE MARÇO, NO CARNAVAL DE 2025 DE MIRAÍ/MG. O valor do show será de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Miraí - MG, 05 de fevereiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Miraí